



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.122.0003.2052.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
02.003.12.361.0030.2069.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00
02.003.12.365.0029.2061.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.026,56
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.026,56</b>

#### 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		25.000,00
02.005.15.451.0012.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		105.588,75
<b>Sub-Total:</b>		<b>130.588,75</b>

#### 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		300.000,00
02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		33.000,00
02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		191.611,65
<b>Sub-Total:</b>		<b>524.611,65</b>

#### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2005.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0010010000-Recursos Ordinarios		17.007,20
<b>Sub-Total:</b>		<b>17.007,20</b>

#### 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0010010000-Recursos Ordinarios		44.500,62
<b>Sub-Total:</b>		<b>44.500,62</b>

#### 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0012150000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.859,58
03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2020

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		15.400,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>96.259,58</b>

#### 04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.406,68
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		300,00
04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.321,26
<b>Sub-Total:</b>		<b>13.027,94</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>886.022,30</b>

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

#### 02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.131.0003.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.026,56
02.003.12.361.0029.2064.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
02.003.12.365.0030.2071.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011130000-Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.026,56</b>

#### 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.15.451.0012.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		105.588,75
02.005.15.451.0012.1030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>130.588,75</b>

#### 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.15.451.0011.2088.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		300.000,00
02.006.15.451.0013.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		191.611,65
02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0016200000-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		33.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>524.611,65</b>

#### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2006.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0010010000-Recursos Ordinarios		17.007,20
<b>Sub-Total:</b>		<b>17.007,20</b>

#### 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.28.843.0032.3001.4.6.9.0.73.00.00.00	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual	
0010010000-Recursos Ordinarios		44.500,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2020

		<b>Sub-Total:</b>	<b>44.500,62</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<hr/>			
03.001.10.301.0023.1035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0012150000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			10.859,58
03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			15.400,00
03.001.10.302.0024.2098.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			70.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>96.259,58</b>
<hr/>			
<b>04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA</b>			
<hr/>			
04.001.04.244.0017.2028.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.321,26
04.001.08.243.0017.2084.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais		
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			11.406,68
04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			300,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>13.027,94</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>886.022,30</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 02, Marco de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito